

Regulamento Estação Lab

A Estação Lab é uma iniciativa integrante do **X SISFER – Seminário de Integração do Setor Ferroviário**, do Campus Santos Dumont do IF Sudeste MG. E tem como objetivo promover e incentivar processos de inovação a partir da resolução de problemas, interagindo com situações reais baseadas em questões ferroviárias e metroviárias.

1. Introdução

1.1. Este Regulamento estabelece as premissas e condições sob as quais será promovida a ação Estação Lab.

1.2. Ao se inscrever para participação na Estação Lab, o participante declara expressamente que leu, compreendeu e concorda com os termos e condições descritos neste Regulamento.

1.3. Todas as regras mencionadas neste Regulamento são de observância obrigatória pelos participantes e poderão ser alteradas pelos Organizadores sem aviso prévio, tornando-se obrigatórias a partir de sua disponibilização em www.ifsudestemg.edu.br/santosdumont e no site oficial do X SISFER.

2. Do Desafio

2.1. Desafio é o tema ou premissa definida em Regulamento que orientará o objetivo e soluções desenvolvidas.

2.2. A Estação Lab busca soluções na área ferroviária e metroviária, observando as normas internacionais e nacionais do setor metroferroviário referente a utilização de fontes de energia alternativas e/ou renováveis, visando a diminuição de emissão de gases de efeito estufa.

2.3. O desafio propõe aos participantes buscarem soluções relacionadas à utilização de fontes de energia, observando o impacto ambiental, tecnologias de transporte ferroviário, custos operacionais e regulamentações relevantes.

3. Objetivo da Ação

3.1. A Estação Lab tem como objetivo buscar e fomentar talentos criativos da cultura de inovação, de aplicação prática, que otimizem processos e/ou produtos na área ferroviária e metroviária com foco na utilização de fontes de energia alternativas e/ou renováveis.

3.2. Os participantes do evento terão liberdade criativa para buscar soluções próprias para o desafio proposto, e terão apoio da equipe da Estação Lab, incluindo professor-orientador, para acompanhamento em relação ao problema proposto.

4. Requisitos para Participação e Inscrição

4.1. Para participar da Estação Lab é obrigatório:

4.1.1. Ser estudante do curso de graduação em Engenharia Ferroviária e Metroviária ou do curso técnico em Manutenção de Sistemas Metroferroviária do Campus Santos Dumont do IF Sudeste MG.

4.2. As inscrições deverão ser realizadas das **09h00 do dia 10/11/2023 às 23:59h00 do dia 16/11/2023**, por meio do formulário eletrônico: <https://bit.ly/3FGXPeX>

4.3. As inscrições devem ser feitas individualmente.

4.4. A Estação Lab irá receber no máximo **30 participantes**.

4.5. Serão disponibilizadas 15 vagas para a graduação em Engenharia Ferroviária e Metroviária e 15 vagas para o curso técnico em Manutenção de Sistemas Metroferroviária

4.6. As vagas podem ser remanejadas entre os cursos caso não haja o preenchimento do total disponibilizado para cada grupo.

4.7. Será respeitada a ordem de inscrição por data e horário a partir do preenchimento do formulário eletrônico.

4.8. A lista de participantes inscritos será divulgada no dia **17 de novembro** em www.ifsudetemg.edu.br/santosdumont e no site oficial do X SISFER.

5. Formação das equipes

5.1. A participação na ação será realizada por equipes de no mínimo 5 (cinco) e no máximo 6 (seis) participantes cada uma, podendo ser mistas (com estudantes dos dois cursos).

5.2. A formação das equipes se dará por meio de ação desenvolvida pela Organização. Todos os participantes inscritos devem estar presentes na data e horário observados no calendário divulgado neste Regulamento.

6. Estrutura

6.1. A Estação Lab será composta pelas seguintes etapas:

6.1.1. **Passagem de nível:** orientações gerais sobre a ação; orientações sobre inovação e criatividade; sobre processo de inovação a partir do *Design Thinking*; orientações sobre *pitch*, orientações sobre produção de conteúdo e construção de imagem.

6.1.2. **Girador:** espaço de construção das soluções; momento com o professor-orientador.

6.1.3. **Rotunda:** apresentação do *pitch* para uma banca avaliadora composta por três a cinco avaliadores, tendo representantes docentes e convidados. A banca avaliará os Projetos apresentados pelos Participantes e julgará sua classificação final, nos termos deste Regulamento.

6.2. As equipes deverão participar de todas as etapas de formação e desenvolvimento das soluções, observando datas e horários do calendário apresentado neste Regulamento.

7. Local da ação

7.1. A Estação Lab será realizada nas dependências do Campus Santos Dumont do IF Sudeste MG.

7.2. Havendo necessidade, ações relacionadas às orientações de formação descritas no item 6.1, poderão ocorrer de forma remota, via *Google Meet*.

7.3. Caso seja necessário o uso de equipamentos com acesso à internet, caberá ao participante garantir os meios e ferramentas adequadas, assim como seu correto funcionamento, para participação na ação.

8. Calendário da Ação

8.1. Calendário previsto para a ação:

Etapa	Data	Local
Divulgação da ação e do Regulamento	09/11/2023	Canais de comunicação
Inscrições	10/11/2023 a 16/11/2023	https://bit.ly/3FGXPeX
Passagem de nível (formação)	20/11/2023 e 21/11/2023	Campus Santos Dumont
Girador (orientações)	21/11/2023 a 23/11/2023	Campus Santos Dumont
Rotunda (<i>pitch</i>)	24/11/2023	Campus Santos Dumont
Divulgação do resultado e premiação	24/11/2023	Campus Santos Dumont

8.2. As etapas e datas acima previstas poderão ser alteradas, a critério dos Organizadores, mediante publicidade em www.ifsudestemg.edu.br/santosdumont e no site oficial do X SISFER.

9. Materiais, dados e informações

9.1. Os Organizadores poderão fornecer materiais, dados ou informações, reais ou fictícios, cuja utilização ou não nos Projetos ficará a critério do participante e não impedirá a utilização de outras fontes lícitas de informações para construção das soluções que serão apresentadas, desde que citada a fonte.

9.2. É vedada aos participantes a compilação ou a utilização, por qualquer meio e para qualquer fim externo ao desafio, dos materiais, dados e informações fornecidos pelos Organizadores ou a que tiver acesso em razão da ação, os quais deverão ser utilizados exclusivamente para consecução da Estação Lab.

10. Conteúdo dos projetos

10.1. Os participantes são responsáveis pela originalidade de todo conteúdo produzido no âmbito da ação.

10.2. Para a construção e apresentação das soluções os participantes não podem violar direitos de propriedade intelectual, industrial, patentes, imagem, voz e nome. Não serão aceitas soluções copiadas ou reproduzidas, de forma total ou parcial, de outras fontes.

10.3. Não serão aceitos conteúdos ou atitudes que atentem contra a moral, tenham conotação de cunho religioso ou político-partidário, ou racistas, homofóbicos e/ou preconceituosos de qualquer gênero. Se identificada a situação será analisada pela Organização, podendo ocasionar a desclassificação do participante ou equipe.

11. Critérios de avaliação

11.1. A apresentação (*pitch*) será avaliada a partir dos seguintes critérios:

11.1.1. Clareza e objetividade;

11.1.2. Criatividade;

11.1.3. Respeito ao tempo estabelecido para a apresentação.

11.2. O *pitch* terá o valor de 30 pontos, sendo avaliada de 0 a 10 em cada quesito.

11.3. As soluções apresentadas serão avaliadas segundo as seguintes premissas:

11.3.1. Adequação ao tema, desafio e objetivo propostos;

11.3.2. Criatividade e inovação da solução;

11.3.3. Aplicabilidade e viabilidade de execução da solução;

11.3.4. Qualidade e avanço no desenvolvimento da solução;

11.4. A solução terá o valor de 70 pontos, a pontuação será observada da seguinte forma: itens 11.3.1 e 11.3.2 com valor de 15 pontos; itens 11.3.3 e 11.3.4 com valor de 20 pontos.

11.5. A avaliação será realizada pela Banca Avaliadora, sendo que cada avaliador irá pontuar de cada equipe de 0 a 100 através da soma dos critérios apresentados nos itens 11.1 e 11.3.

11.6. O resultado será composto pela **média aritmética simples** das notas dos avaliadores.

11.7. Em caso de empate os avaliadores irão considerar para o desempate a equipe que obteve na **soma** das notas:

11.7.1. maior pontuação no item 11.3.3, persistindo o empate

11.7.2. maior pontuação no item 11.3.4, persistindo o empate

11.7.3. maior pontuação no item 11.3.2.

11.8. O resultado da avaliação será divulgado no evento de encerramento do X SISFER.

12. Premiação

12.1. As três melhores soluções, conforme decisão da Banca Avaliadora, seguindo os termos deste Regulamento, farão jus a premiação, que será divulgada no encerramento do X SISFER.

13. Considerações finais

13.1. A Estação Lab tem por finalidade divulgar a cultura de inovação e criatividade, estimulando o desenvolvimento de habilidades voltadas à área de projetos e processos de ensino-aprendizagem.

13.2. As decisões dos Organizadores e da Banca Avaliadora, inclusive no que tange à classificação e à premiação das equipes, serão soberanas e irrecorríveis, não sendo cabível qualquer contestação delas, bem como dos seus resultados.

13.3. Os Organizadores, se julgarem necessário e a seu exclusivo critério, poderão interromper ou suspender ação.

13.4. Casos omissos, contraditórios ou obscuros, previstos ou não neste Regulamento, serão decididos pelos Organizadores.

13.5. A responsabilidade dos Organizadores é limitada à organização e realização da Estação Lab, na forma definida neste Regulamento.

Santos Dumont, 08 de novembro de 2023

Iara Marques do Nascimento
Organizadora do Estação Lab.

Carlos Artur Alevato Leal
Presidente Comissão de Organização do X SISFER